



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 067/18, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNAR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI).

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrem a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI):

- I** – Valdemar Silvio Vasem
- II** – Fabiula S. Ferreira Zaparoli
- III** – Juliano de Mattos Salles

Art. 2º - A presidência dos trabalhos será presidida pelo Srº Valdemar Silvio Vasem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 05
DE JANEIRO DE 2018.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br